



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL DECLARATIVO

Ano Lectivo 2020/2021

**1. Unidade Orgânica**

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

**2. Curso**

Direito

**3. Ciclo de Estudos**

1º

**4. Unidade Curricular**

DIREITO PROCESSUAL CIVIL DECLARATIVO (02320)

**5. Área Científica**

**6. Ano curricular**

2º

**7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre**

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

#### 8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

#### 9. Créditos

6,00

#### 10. Coordenador da Área Científica

#### 11. Regente

Dr. ANTÓNIO JULIO DA FONSECA SANTOS CUNHA

#### 12. Assistentes

Dr. JOSE CARLOS GARCIA DOS SANTOS

#### 13. Língua de ensino

Português

#### 14. Objectivos Gerais

Dotar os alunos dos conhecimentos necessários ao domínio da legislação que disciplina os requisitos das acções declarativas, bem como os actos susceptíveis de serem praticados em juízo, desde a apresentação da petição inicial até à prolação da decisão final.

Alcançar uma primeira aproximação dos alunos às práticas processuais civis declarativas

#### 15. Objectivos Específicos

Aprendizagem:

- Da disciplina do processo comum declarativo.
- Das orientações jurisprudenciais dominantes.
- De aspectos da praxis forense.

#### 16. Competências a adquirir

Aptidão para o exercício de profissões forenses

#### 17. Metodologia de ensino

Pedagogia activa quer nas aulas teóricas quer, naturalmente, nas aulas Teórico-práticas. Recurso à simulação de situações processuais com intervenção dos alunos. Incentivo à investigação. Organização de debates



## 18. Conteúdos Programáticos

### I- Aspectos gerais

1. O Direito Processual Civil. Noção, características e importância.
2. Tipos de acção. Forma e finalidade.

### A) O processo declarativo ordinário

#### 1. Fase dos articulados

##### 1.1 Petição inicial

- 1.1.2. Noção. Requisitos formais e de conteúdo
- 1.1.3. O pedido. Características e espécies
- 1.1.4. A causa de pedir. Características e espécies
- 1.1.5. Ineptidão da petição

##### 1.2. Recusa da petição pela secretaria

##### 1.3. Distribuição

##### 1.4. Despachos liminares. Sua admissibilidade

##### 1.5. Citação

- 1.5.1. Citação e notificação. Modalidades.
- 1.5.2. As notificações inter-mandatários
- 1.5.3. Falta e nulidade de citação. Regimes gerais

##### 1.6. Contestação

###### 1.6.1. Prazo

###### 1.6.2. Ónus da contestação e revelia

###### 1.6.2.1. Noção

###### 1.6.2.2. Regime-regra da revelia

###### 1.6.2.3. Excepções

###### 1.6.2.4. Tramitação subsequente

###### 1.6.3. Modalidades da contestação defesa

###### 1.6.3.1 Impugnação

###### 1.6.3.2 Defesa por excepção.

###### 1.6.3.2.1 As excepções dilatórias em especial.

###### 1.6.4. Princípios da contestação defesa:

###### 1.6.5. Reconvenção

##### 1.7. Réplica

##### 1.8. Tréplica

##### 1.9. Articulados supervenientes



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

2. Fase do julgamento antecipado da acção ou saneamento e condensação do processo
  - 2.1. Fins específicos
  - 2.2. Despacho pré-saneador
  - 2.3. Audiência preliminar
  - 2.4. Despacho saneador
  
3. Fase da instrução
  - 3.1. Conceito e finalidades
  - 3.2. Conceito e sentidos da prova. Prova e verosimilhança
  - 3.3. Classificação legal e doutrinal das provas
  - 3.4. Direito probatório material e direito probatório formal. Traços gerais dos respectivos regimes
  - 3.5. Ónus da prova
    - 3.5.1 Repartição do ónus da prova. Critérios especiais  
Inversão do ónus da prova
  - 3.6. Princípios gerais do direito probatório formal
  - 3.7. Valor extraprocessual da prova
  
5. Fase da audiência final
  - 5.1. Tribunal singular e colectivo; Poderes-deveres do Juiz Presidente; A excepcional importância do julgamento da matéria de facto; Motivação e Decisão. Alegações
  
6. Fase da sentença.
  - 6.1. Requisitos da sentença. Estrutura. O julgamento de Direito
  - 6.2. Efeitos da sentença
  - 6.3. Vícios da sentença
  
7. Poder jurisdicional. O caso julgado, limites. Recorribilidade e Exequibilidade
  
- B) Os processos sumário e sumaríssimo.

Especialidades

### 19. Métodos de Avaliação

Serão considerados especialmente relevantes os seguintes aspectos:

- Assiduidade
- Elaboração de trabalhos individuais ou em grupo: Comentários a jurisprudência dos tribunais superiores. Exposição oral dos trabalhos que o justifiquem.
- Testes escritos

### 20. Recursos Didáticos

Power-point (organigramas - peças processuais)  
Bases de Dados on line (jurisprudência)



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

## 21. Palavras Chave

Processo  
Acção  
Direito  
Justiça

## 23. Bibliografia Principal

Autor(es): Cunha, António Júlio  
Título: Direito Processual Civil Declarativo  
Edição: 2º Ano: 2015  
Local: Lisboa  
Editora: Quid Juris

---

Autor(es): Freitas, Lebre de  
Título: A Acção Declarativa Comum, à luz do Código Revisto  
Edição: 4ª Edição Ano: 2013  
Local: Lisboa  
Editora: Gestlegal

---

Autor(es):  
Título:  
Edição: Ano:  
Local:  
Editora:

---

## 24. Bibliografia Complementar

Autor(es): Varela, João de Matos Antunes  
Título: Manual de Direito Processual Civil  
Edição: 2ª Ano: 1986  
Local: Coimbra  
Editora: Coimbra Editora

---

Autor(es): Sousa, Miguel Teixeira de  
Título: Estudos Sobre o novo Processo Civil  
Edição: 2ª Ano: 1998  
Local: Lisboa  
Editora: Lex

---



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
<b>Título</b>	Programa da unidade curricular 'DIREITO PROCESSUAL CIVIL DECLARATIVO': Ano Lectivo 2020/2021
<b>Autor</b>	Dr. ANTÓNIO JULIO DA FONSECA SANTOS CUNHA
<b>Classificação</b>	-
<b>Descritores</b>	-
<b>Colaborador(es)</b>	-
<b>Data/Hora</b>	21-09-2020 11:30:00
<b>Formato de dados</b>	Texto, PDF
<b>Estatuto de utilização</b>	Acesso público
<b>Relação</b>	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2020	